



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CONTROLADORIA GERAL**

PARECER Nº 078/2016

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Senhorita MARCIA REGINA GOMES DA SILVA, contadora CRC-PA nº 017386/O-6, responsável pelo Controle Interno do Município de Baião, nomeado nos termos do DECRETO Nº 023/2015, de 05 de janeiro de 2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCN de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 004 – TP/2016, referente à licitação TOMADA DE PREÇOS, tendo por objetivo a CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE ENSINO INFANTIL PROINFÂNCIA – TIPO 2 NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE UMARIZAL NA RUA 7 DE SETEMBRO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA. No valor total de até **R\$: 1.130.650,02 (um milhão cento e trinta mil seiscentos e cinquenta reais e dois centavos)**. Com base nas regras insculpidas pela lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Feita as análises na matéria em questão, e com fundamentos na Lei nº 8.666/93, verifico a conformidade do procedimento contratual as normas desta lei supracitada.

Tendo o procedimento licitatório revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas, de habilitação, julgamento e publicidade. Foi constatado o comparecimento apenas da empresa **HC GOMES CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP**, a empresa estava com seu envelope lacrado e sua documentação completa, portanto, considerada habilitada. Dando prosseguimento foi aberto o envelope da proposta financeira, adotando como critério de julgamento a inteligência do art. 45, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Em seguida, examinada a proposta financeira, a empresa **HC GOMES CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP** foi a vencedora do certame, no valor total de **R\$: 1.129.127,33 (um milhão, cento e vinte nove mil, cento e vinte sete reais e trinta e três centavos)**, cujo valor está de acordo com a planilha orçamentária da Secretária Municipal de Educação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CONTROLADORIA GERAL

Pelo fio do exposto, em razão da legalidade em que foi conduzido o processo licitatório, essa Controladoria Geral, através de parecer técnico e com o disposto na Lei nº 8.666/93, é pela **aprovação** do processo licitatório em questão.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Baião - PA, 11 de Agosto de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: Márcia Regina Gomes da Silva